



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1148

Ji-Paraná (RO), 19 de agosto de 2011

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
ERRATA DA CPL.....PÁG.02
INSTRUÇÃO NORMATIVA.....PÁG.02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-13398-2010 Anexo I

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (medicamentos)

Com base no Parecer nº 1.942/CGM/2011 e com fulcro no art. 13, parágrafo único do Decreto nº 9353/05, **AUTORIZO** o aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades dos itens abaixo relacionados, referente ao Registro de Preço nº 021/CGM/2010.

SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA,

Quadro demonstrativo 1 – Liberação para empenho:

Item	Produto	Quant. registrada	Und.	Marca	Valor Unitário	Consumo/ pedido	Saldo	Total
14	Cloridrato de Lidocaina gel 2%	3660	tubo	Cristalia	1,69	500	3.060	845,00
45	Itraconazol 100 mg	39600	comp.	Prati. D. duzei	0,35	19.600	0	6.860,00
71	Prednisona 20 mg	78000	comp.	Prati. D. duzei	0,04	15.000	48.000	600,00
82	Sulfato de Gentamicina colírio 5mg/ml	720	Frasco	Allergan	6,30	50	640	315,00
Total Geral								8.620,00

Quadro demonstrativo 2 - Aditivo de 25%:

Itens	Produtos	Und.	Quant./ Registrada	Marca	Valor unitário	Límite/ acréscimo de 25%	Valor total
8	Cáscara sagrada (Rhamnus purshiana)	3600	cápsula	Herbarium	0,44	900	396,00
54	Loperamida 2 mg	600	comp.	Pharmasciencia	0,09	150	13,50
60	Omeprazol 20 mg	48000	comp.	Geolab	0,04	12.000	480,00
67	Permetrina loção 5%	360	Frasco	Ifal	2,99	90	269,10
Total Geral							1.158,60

À **SEMDES** para emissão do Empenho, conforme orientação da Controladoria-Geral do Município.

Após à Procuradoria Geral do Município, para elaboração do competente Termo.

Publique-se.

Ji-Paraná, 18 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 2120-2011

INTERESSADO: Maria Batista de Jesus
ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos iniciaram-se através de solicitação formulada pela servidora Maria Batista de Jesus, (fls. 02) requerendo a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 18 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12309-2011

INTERESSADO: Marcorélio da Silva Munhoz
ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos iniciaram-se através de solicitação formulada pelo servidor Marcorélio da Silva Munhoz, (fls. 03) requerendo a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2007/2011	90	Lei 1405/05

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 18 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12311-2011

INTERESSADO: Emanuel de Castro Eleotério
ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos iniciaram-se através de solicitação formulada pelo servidor Emanuel de Castro Eleotério, (fls. 03) requerendo a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2006/2011	90	Lei 1405/05

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 18 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 12317-2011

INTERESSADO: Daniele Veloso Fernandes
ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos iniciaram-se através de solicitação formulada pela servidora Daniele Veloso Fernandes, (fls. 03) requerendo a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2006/2011	90	Lei 1405/05

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 18 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 12376-2011

INTERESSADO: Valdene Teixeira Alves
ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sr. Evandro Cordeiro Muniz
 Senhor Secretário,

Os presentes autos iniciaram-se através de solicitação formulada pela servidora Valdene Teixeira Alves, (fls. 03) requerendo a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2002/2007	90	Lei 1405/05

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 18 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 12081-2011

INTERESSADO: Jacyara Soares
ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos iniciaram-se através de solicitação formulada pela servidora Jacyara Soares, (fls. 02) requerendo a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
1998/2003	30	Lei 713/95

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 18 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 12310-2011

INTERESSADO: Wilson Antonio Rodrigues
ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos originaram-se partindo de solicitação formulada pelo servidor Wilson Antonio Rodrigues, (fls. 03) requerendo a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2006/2011	90	Lei 1405/05

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 18 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 12313-2011

INTERESSADO: Miguel de Souza
ASSUNTO: Licença PrêmioÀ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos originaram-se partindo de solicitação formulada pelo servidor Miguel de Souza, (fls. 03) requerendo a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito.

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2005/2010	90	Lei 1405/05

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 18 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-23/2011

INTERESSADA: SEMAD

ASSUNTO: Despesas com aquisição de placas de veículos das unidades administrativas

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO o aditivo de prazo do **Contrato nº 143/PGM/2011**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **A. L. de Andrade & Cia Ltda. EPP**, por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 22.08.2011.

ADOTO como fundamento à manifestação, da Procuradoria-Geral do Município Parecer nº 665/PGM/2011.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 18 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 15114-2008 Vol. I e II

INTERESSADA: Procuradoria-Geral do Município
ASSUNTO: Locação de imóvel.

Ref.: Prorrogação de Prazo e Aditivo de valor.

AUTORIZO o aditivo de prazo do **Contrato nº 015/PGM/2009**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e o **Espólio de Reinaldo Teixeira Souza**, por mais 10 (dez) meses, contados a partir do vencimento do contrato.AUTORIZO ainda o aditivo de valor do **Contrato supramencionado**, no valor de **R\$ 79.500,00** (setenta e nove mil e quinhentos reais), sendo **R\$ 7.950,00** (sete mil, novecentos e cinquenta reais), mensais.

ADOTO como fundamento à manifestação, da Procuradoria-Geral do Município Parecer nº 640/PGM/2011.

À Semdes, para empenho.

Após a PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 18 de agosto de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

ERRATA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 15819/GAB/PMJP/11, de 25 de Abril de 2011, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 009/CPL/11, conforme o processo 5494/11, passa a ter a seguinte redação;

• **Acrescente-se ao item 14.3:**

G Comprovação da Autorização de Funcionamento da Empresa, emitida pela ANVISA (Agencia Nacional de Vigilância) para comercialização de medicamentos controlados

H Alvará da Vigilância Sanitária Municipal.

Ji-Paraná, 18 de Agosto de 2011

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Presidente

Decreto nº 15819/GAB/PMJP/11

INSTRUÇÃO NORMATIVA

Instrução Normativa n. 020/CGM/2011, de 18 de agosto de 2011.

“Altera o § 1º do art. 3º, e anexo I da Instrução Normativa n. 014/CGM/2010, de 22 de fevereiro de 2010”.

O **Controlador Geral do Município de Ji-Paraná**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, parágrafo único, inciso II;

Considerando o teor da Decisão Monocrática em Liminar n. 0109/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, determinando a adoção de sistema de controle de horas máquinas;

Considerando a proposta de alteração do § 1º do art. 3º, e anexo I da Instrução Normativa n. 014/CGM/2010 de 22 de fevereiro de 2010, bem como a necessidade de adequação da Instrução já existente;

RESOLVE:

Art. 1º. O § 1º do art. 3º da Instrução Normativa nº 14/CGM/2010, de 22 de fevereiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. O Diário de Obras deverá conter o registro, a cargo do responsável técnico, de todas as ocorrências relevantes da obra ou serviços.

§ 1º. Serão, obrigatoriamente, registrados no Diário de Obras:

I - os dados do processo, especificando o número do contrato, ordem de serviços, portaria, publicação no Diário Oficial do Município, prazo de execução, início, paralisação, reinício, dias dos serviços e saldo existente;

II - dados da contratada, do engenheiro responsável, e dos fiscais;

III - objeto dos serviços contratados;

IV - localização da execução dos serviços;

V - equipamentos contratados, mencionando:

tipo;

modelo;

placa;

ano;

operador;

RG;

CPF;

número da habilitação do motorista.

VI - horímetro, descrevendo:

horário de início e término do funcionamento dos equipamentos;

horas executadas e contratadas;

saldo existente;

VII - serviços realizados, descrevendo:

o nome das ruas/trechos trabalhados;

os serviços executados, por unidade/quantidade;

VIII - assinatura da comissão de fiscalização no diário de obras;

IX - assinatura da empresa contratada;

X - relatório mensal enviado a Controladoria Geral do Município, assinado pelo responsável e comissão de fiscalização.

Art. 2º. O anexo I da Instrução Normativa n. 014/CGM/2010, de 22 de fevereiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ...

DIÁRIO DE OBRAS Nº DATA/...../20.....

NÚMEROS					PRAZO	DATA			DIAS	
PROCESSO	CONTRATO	ORDEN DE SERVIÇO	PORTARIA	PUBLICAÇÃO D.O.M	EXECUÇÃO	INÍCIO	PARALISAÇÃO	REINÍCIO	SERVIÇO	SALDO

CONTRATADA	CNPJ	ENGENHEIRO RESPONSÁVEL	FISCAIS

OBJETO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

LOCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

EQUIPAMENTOS CONTRATADOS							
TIPO	MODELO	PLACA	ANO	OPERADOR	CI	CPF	HABILITAÇÃO Nº

HORÍMETRO									
MANHÃ		TARDE		NOITE		TOTAL DO DIA HORAS	HORAS		
INÍCIO	TERMINO	INÍCIO	TERMINO	INÍCIO	TERMINO		EXECUTADAS	CONTRATADA	SALDO

SERVIÇOS REALIZADOS				
RUAS/TRECHOS	SERVIÇOS	UNIDADE/QUANTIDADE M ²		
		ML	M ²	M ³

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:
EMPRESA CONTRATADA:

1 – NOME

NOME:

CREA

CPF

CREA:

CPF:

2 – NOME

CREA

CPF

3 – NOME

CREA

CPF

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 18 de agosto de 2011.

ADHEMAR DA COSTA SALLES
Controlador Geral do Município
Dec. n. 12.751/GAB/PMJP/2009

 <p>Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ</p> <p>O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.</p> <p>Coordenação: Secretaria Municipal de Administração Realização: Departamento de Comunicação Social</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ CNPJ: 04.092.672/0001-25 End: Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Uirupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br</p> <p>Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação imprimeiramente até as 13 horas do dia anterior.</p>	<p>José de Abreu Bianco Prefeito</p> <p>José Otonio Lima Silva Vice-Prefeito</p> <p>Noemi Brisola Ocampos Chefe de Gabinete</p> <p>Armando Reigota Ferreira Filho Procurador-Geral do Município</p> <p>Adhemar da Costa Salles Controlador Geral do Município</p> <p>Evandro Cordeiro Muniz Secretário Municipal de Administração</p> <p>Reinaldo Pereira de Andrade Secretário de Agricultura e Meio Ambiente</p> <p>Cleberson Jair Patrício de Oliveira Secretário de Esporte</p> <p>Washington Roberto Nascimento Secretário de Fazenda</p>	<p>Maria Sônia Grande Reigota Ferreira Secretária de Ação Social</p> <p>Abrahim Merino Chamma Secretário Municipal de Saúde</p> <p>Assis Canuto Sec. de Obras e Serv. Públicos</p> <p>José Vanderlei Nunes Fernandes Secretário de Educação</p> <p>Arnaldo Egidio Bianco Secretário de Desenvolvimento Econômico</p> <p>Marcelo Aparecido de Oliveira Secretário de Governo</p> <p>Marion Disney da Silva Melo Presidente da EMTU</p> <p>Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná</p> <p>Silvia Cristina Amancio Chagas Diretora Dpto. de Comunicação Social</p>
--	---	--